



PORTARIA Nº 370/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **FERNANDO JURASKI LEFCHAK**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 9.389.152-0/PR e inscrito no CPF Nº 068.582.099-80, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA** – Nível 11, nomeado pela Portaria nº 226/2016, matrícula: 2858-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **15/03/2021 a 15/03/2022**, como segue:

- 21/03/2022 a 19/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2022.

Publicado no
Nº
De
Resp.

Dom/PR
2484
25/03/2022
Anna


Aldoine Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br